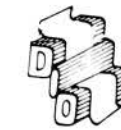




ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



DEPARTAMENTO
DE IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DO AMAPÁ

MACAPÁ, 15 DE OUTUBRO DE 1998 – 5ª-FEIRA – Nº 1911 – Circulação: 15.10.98 às 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE

Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe da Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado
RUBEN BEMERGUY
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2846 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no artigo 69, da Lei nº 7210, de 11.07.84 e tendo em vista o que consta no **Ofício PRG/GAB/Nº 479**,

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES**, para compor o **Conselho Penitenciário do Estado do Amapá**, como representante do Ministério Público Federal, na qualidade de Membro Titular, em substituição a **MANOEL MARTINS DO NASCIMENTO**.

Macapá, 15 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

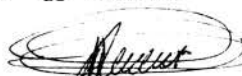
DECRETO Nº 2847 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 690/GAB/SEMA**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LEONEL ANTONIO DA ROCHA TEIXEIRA JÚNIOR**, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geoprocessamento/CRA, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 15 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

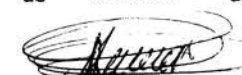
DECRETO Nº 2848 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 690/GAB/SEMA**,

RESOLVE:

Nomear **SARA HELOÍZA ALBERTO NERI**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Geoprocessamento/CRA, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a contar de 15 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

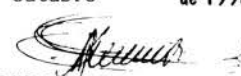
DECRETO Nº 2849 DE 15 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o teor do **Ofício nº 910/98-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **José Augusto Bastos Acássio**, da função comissionada de Chefe do Serviço de Reabilitação/H.Mulher, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

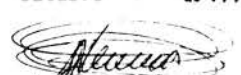
DECRETO Nº 2850 DE 15 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o teor do **Ofício nº 910/98-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **Tathiana Freitas Pereira**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Serviço de Reabilitação/H.Mulher, **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2851 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 175/98-VG**,

RESOLVE:

Exonerar **Adenor Monteiro de Souza**, da função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código CDI-1**, da Vice-Governadoria, a contar de 01 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

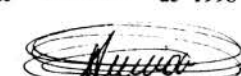
DECRETO Nº 2852 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no **Ofício nº 175/98-VG**,

RESOLVE:

Nomear **Reginaldo Costa de França**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe 2ª, Padrão 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo/DAA, **Código CDI-1**, da Vice-Governadoria, a contar de 01 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2853 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05589/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Marilene Neri Brasil, da função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Zolito de Jesus Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 01 de setembro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

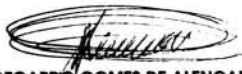
DECRETO Nº 2854 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 05589/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Eduardo Carlos Favacho Marques, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Grau, Classe B, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Secretário Administrativo da E.E. Zolito de Jesus Nunes, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 18 de setembro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2855 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 05589/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

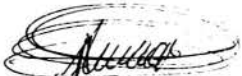
Retificar o Decreto nº 2664, de 09 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1887, de 09 de setembro de 1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o contido no Ofício nº 04998/98-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear Antonio Pinto Duarte, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Classe A, Referência 01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Diretor da E.E. Bom Amigo do Jari, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Educação."

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2856 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar Antônio Luiz Cardoso Neto, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

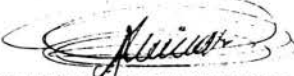
DECRETO Nº 2857 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear Dilson Ferreira da Silva, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, da Polícia Técnico-Científica do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

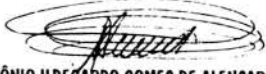
DECRETO Nº 2858 DE 15 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2322/98-GAB-POITEC,

RESOLVE:

Exonerar Mara Lúcia Torres do Azevedo Quintas, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Medicina Legal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica, a contar de 09 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2859 DE 15 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e tendo em vista o teor do Ofício nº 2322/98-GAB-POITEC,

RESOLVE:

Designar Deoci Franco de Mont'Alverne, Responsável pelas Atividades da Clínica Médico-Legal, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo de Diretor do Departamento de Medicina Legal, Código FGS-3, da Polícia Técnico-Científica, contar de 09 de outubro do corrente.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
Governador, em exercício

DECRETO Nº 2860 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 876/98-SESA,

RESOLVE:

Exonerar ARCÂNGELO BRITO CORRÊA, da função comissionada de Responsável pelas Atividades do Serviço Administrativo/HES, Código CDI-2,

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP
Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138
Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.
Divisão Industrial - 212-2137 e Revtsão - 212-2134
FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....R\$ 0,43
* Modelo II.....R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,93
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

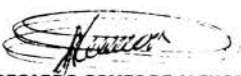
Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998

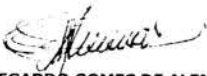

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2861 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 876/98-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **SHEILA CRISTINA MAIA BEZERRA**, ocupante do cargo de Nutricionista, Subgrupo NS, Padrão 05, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Serviço Administrativo/HES, **Código CDI-2**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998

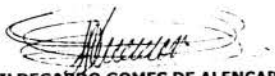

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2862 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 879/98-SESA**,

RESOLVE:

Exonerar **ZORAIDE MARIA NASCIMENTO BARBOSA**, da função comissionada de Chefe do Posto de Saúde Ramudo/2ª Reg., **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998

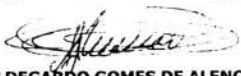

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2863 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 879/98-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO FONSECA**, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, Classe I, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Posto de Saúde Ramudo/2ª Reg., **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998

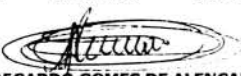

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2864 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no **Ofício nº 930/98-SESA**,

RESOLVE:

Nomear **MARIA IZABEL CAVALCANTE MATTÁ**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Subgrupo NM, Padrão 17, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para exercer a função comissionada de Chefe do Posto de Saúde de Cutias/1ª Reg., **Código CDI-3**, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 15 de outubro de 1998

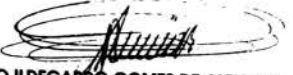

ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2865 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso V, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994 e Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Exonerar Luiz Esteves Santos Assunção, do cargo de Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2866 DE 15 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso V, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0006, de 18 de agosto de 1994 e Lei Complementar nº 0011, de 02 de janeiro de 1996,

RESOLVE:

Nomear Ruben Bemerguy, para exercer o cargo de Procurador-Geral do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 Governador, em exercício
DECRETO Nº 2867 de 15 de outubro de 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 23.493,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei nº 0401, de 22 de dezembro de 1997, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 23.493,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão à Conta do Convênio nº 003/98, firmado entre o Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça do Amapá, conforme art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR
 - Governador em Exercício -


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
 - Secretário da SEPLAN -

Anexo do Decreto nº 2867 de 15 de outubro de 1998..

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

03.000 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 03.101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	R\$ 1,00	
				VALOR	
02.04.014.1.023	Construção e Instalação do Fórum.	003	4590.52	23.493	
TOTAL				23.493	

DECRETO Nº 2868 de 15 de outubro de 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 235.270,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei N.º 0401, de 22 de dezembro de 1997 que estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 1998,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 235.270,00 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexos constantes do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias, na forma do inciso III, § 1º do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
- Governador em Exercício -


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário da SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 2858 de 15 de outubro de 1998.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO
16.101 - SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
03.07.021 2.131	Manutenção Administrativa.	001	3450.41	270
TOTAL				270

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO
16.202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
04.13.066 2.142	Assentamento Rural e Urbano.	010	3490.30	25.000
		007	3490.36	30.000
TOTAL				55.000

19.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
19.101 - SECRETARIA DE EST. DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
06.30.174 2.177	Manutenção da Polícia Civil.	012	3490.92	180.000
TOTAL				180.000

ANEXO II - ANULAÇÃO

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO
16.101 - SECRETARIA DE EST. DA AGRICULTURA PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
03.07.021 2.131	Manutenção Administrativa.	001	3490.30	270
TOTAL				270

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PESCA, FLORESTA E DO ABASTECIMENTO
16.202 - INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
03.07.021 2.141	Manutenção Administrativa do TERRAP.	010	3490.10	10.000
TOTAL				10.000
04.13.067 2.143	Apoio Fundiário a Agropecuária.	007	3490.91	30.000
		010	4590.52	15.000
TOTAL				45.000

24.000 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
24.101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
02.04.031 2.296	Atendimento a Precatórios e Requisitórios.	012	3190.91	180.000
TOTAL				180.000

DECRETO N.º 2869 de 15 de outubro de 1998

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 55.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas através do inciso VIII, do art. 119, da Constituição Estadual e do art. 8º, da Lei n.º 0401, de 22 de dezembro de 1997, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1998.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço de dotações consignadas no orçamento vigente, conforme anexo constante do presente Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão de Excesso de Arrecadação, na forma do inciso II, § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macapá-AP, 15 de outubro de 1998


ANTÔNIO ILDEGARDE GOMES DE ALENCAR
- Governador em Exercício -


JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
- Secretário da SEPLAN -

Anexo do Decreto n.º 2869 de 15 de outubro de 1998.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

23.000 - COORDENADORIA ESTADUAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E MINERAÇÃO
23.201 - JUNTA COMERCIAL DO AMAPÁ

R\$ 1,00				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	NAT.	VALOR
11.66.376 2.286	Manutenção e Funcionamento da Junta Comercial do Amapá.	014	3190.11	40.000
		014	3490.30	2.000
		014	3490.36	3.000
		014	3490.39	10.000
TOTAL				55.000

Gabinete Civil

PORTARIANº 207 /98-GABI

O Chefe do Gabinete Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, inciso VII, do Decreto nº 5246, de 31.10.97 e art. 3º, do Decreto nº 0920, de 18.04.96 e tendo em vista o contido no Memo nº 126/98/REP/BSB,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome de MARCO ANTÔNIO DEL CASTILHO GÓES, Chefe do Escritório da Representação do Governo do Amapá em Brasília, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), destinado a custear despesas miúdas com material de consumo e serviços de terceiros, visando a manutenção e administração da Representação do Amapá em Brasília.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada nas Fontes de Recursos 001 e 007, Programa de Trabalho nº 03070212.028, nos Elementos de Despesa 3490.30 - Material de Consumo, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) e 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de contas, devidamente homologada pelo titular do órgão, na Secretaria de

Estado da Fazenda, dentro de 10 (dez) dias, contados do término do prazo de aplicação constante do artigo 2º desta Portaria.

Macapá, 15 de outubro de 1998

Sergio Andreia
SÉRGIO ANDRÉA
Chefe do Gabinete Civil

Polícia Militar

PORTARIA Nº 073/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 094/98-2º BIM, de 11 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Lourenço, no período de 27 a 29 Abr 98, a fim de realizar Operação Policial Militar na referida localidade em conjunto com o Exército, Polícia Civil, Polícia Federal e Corpo de Bombeiros Militar:

- Sub Ten PM PEDRO PAULO SEABRA DE OLIVEIRA
- Sd PM 1971 MARIO QUARESMA LOBATO
- Sd PM 2436 MANOEL DO SOCORRO MADUREIRA CORTES
- Sd PM 2411 LUIZ GONZAGA MENDES JUNIOR

Autorizar o saque de 1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 15 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 074/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 020/98-PM 3, de 18 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Ten Cel PM CESAR AUGUSTO SENA MATOS, pertencente a PMAP, por ter se deslocado da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Curitiba-PR, no período de 11 a 15 Mai 98, a fim de representar o Comandante Geral da PMAP na reunião de representantes de Coordenadores Regionais do Conselho de Comandantes Gerais de PM/CRM.

Autorizar o saque de 1/2 (QUATRO E MEIA) diárias em favor do Oficial PM acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 26 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 075/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Maj PM MARCOS VASCONCELOS DA CRUZ, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 31 Mai a 06 Jun 98, a fim de participar do Curso de Investigação no Combate ao Crime Organizado e do Narcotráfico.

Autorizar o saque de 6/12 (SEIS E MEIA) diárias em favor do Oficial PM acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 26 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 076/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 164/98-CCSV, de 12 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Cb PM ROSIVALDO ALVES DOS ANJOS, pertencente a PMAP, por ter se deslocado da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a localidade de Lourenço, no período de 28 a 30 Abr 98, a fim de efetuar Diligência Militar.

Autorizar o saque de 2/12 (DUAS E MEIA) diárias em favor do Policial Militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 25 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 077/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 162/98-3º BIM, de 13 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos policiais militares abaixo relacionados, pertencentes a PMAP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Serra do Navio, no período de 17 a 19 Abr 98, a fim de reforçarem o policiamento do II FESTIQU.

- 2º SGT PM 133 RICARDO DIMAS DE SOUZA FAVAGHO
- Cb PM 823 JOSÉ ANTONIO NUNES ALVES
- Sd PM 1015 ESTANISLAU FERREIRA CHAVES
- Sd PM 1059 NELSON LUIZ BARROS PIEDADE
- Sd PM 1420 MARIO JOSÉ SANTOS FERREIRA
- Sd PM 1549 CARMITO MORAES CAVALCANTE
- Sd PM 1843 MANOEL DO ESPÍRITO SANTO SOUZA DOS SANTOS
- Sd PM 1964 MARCIO SILVA FERREIRA

Autorizar o saque de 2/12 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima relacionados.

Quartel em Macapá-AP, 25 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 078/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 021/98-5ª Seção do EM, de 19 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Maj PM JOSEVALDO FÉ DO NASCIMENTO, do Cb PM JOÃO DA SILVA e do Sd PM JOZEAN TORRES CAMPOS, pertencentes a PMAP, os quais se deslocaram da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as localidades de Serra do Navio e Água Branca do Amapá, no dias 15 e 16 Mai 98, a fim de acompanharem o Comandante Geral da PMAP, em diligência militar.

Autorizar o saque de 1/2 (UMA E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 26 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 079/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/98-GAB/D, Identificação, de 06 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do Sd PM 1216 RAIMUNDO SOCORRO DE OLIVEIRA CHAGAS, pertencente a PMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Município de Serra do Navio, no período de 11 a 17 Mai 98, a fim de participar de uma Operação de Expedição de Cartelras de Identidade.

Autorizar o saque de 6/12 (SEIS E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 26 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 080/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

Designar o Ten Cel PM CESAR AUGUSTO SENA MATOS e o Maj PM JOSEVALDO FÉ DO NASCIMENTO, pertencentes a PMAP, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém/PA, no período de 27 a 30 Mai 98, a fim de participarem da VII Reunião do Conselho de Segurança Pública do Meio Norte - QUMEN.

Autorizar o saque de 1/2 (TRÊS E MEIA) diárias em favor dos Oficiais PM acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 26 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 081/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

Designar o Cel PM FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES, o Cel PM JOSÉ GOMES DE MELO FILHO, o Maj PM VALÉRIO ANTENOR PELIZZA, o 3º SGT PM GABRIEL MEDEIROS DE MONT'ALVÃO, lotados em Macapá-AP, e o 1º Ten PM FRANCISCO CARLOS LOBATO CORDEIRO, lotado em Santana-AP, para se deslocarem da sede de suas atribuições até as localidades de Abacate da Pedreira, Santo Antonio da Pedreira, São Joaquim do Pacuí, Santa Luzia do Pacuí, Cutias e Itaúbal do Piririm, no período de 28 a 30 Mai 98, a fim de realizarem visita de Inspeção do Comando Geral, no referidos destacamentos.

Autorizar o saque de 2/12 (DUAS E MEIA) diárias em favor dos policiais militares acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 27 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 082/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 138/98,

RESOLVE:

Designar o 1º SGT PM EDINISIO NOBRE LATERAL, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o Estado de São Paulo, no período de 01 Jun a 24 Jul 98, a fim de frequentar o Curso de Transito Urbano - 1/98.

A Seção Administrativa e o Setor de Folha de Pagamento da PMAP, providenciem as vantagens a que o referido Policial faz jus.

Macapá-AP, 28 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Cmt Geral da PMAP

PORTARIA Nº 083/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 186/98-Batalhão Ambiental, de 25 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º Ten PM EDVALDO LIMA MAFRA, pertencente a PMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Porto Grande, no período de 13 a 14 Mai 98, a fim de proceder sindicância determinada pelo Cmt do Batalhão Ambiental.

Autorizar o saque de 1/12 (UMA E MEIA) diárias em favor do Oficial PM acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 27 de maio de 1998

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Cel PM
Rsp. pelo Comandante Geral da PMAP

PORTARIA Nº 084/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 191/98-BPMA, de 25 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º Ten PM AMIEL PINTO DO NASCIMENTO, pertencente a PMAP, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, Santana-AP, até a localidade de Lourenço, neste Estado, no período de 28 a 29 Abr 98, a fim de realizar Operação Policial, juntamente com o Exército Brasileiro, Polícia Federal, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros Militar.

Autorizar o saque de 1.1/2 (UMA E MEIA) diária em favor do Oficial PM acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 01 de junho de 1998

FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES - Cel PM
Rsp pelo Comando Geral da PMAP

PORTARIA Nº 085/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus arts. 4º, 5º, 11 e 12,

RESOLVE:

Transferir por interesse próprio, sem ônus para o Governo do Estado, da 3ª Cia PM - Lourenço/3º BPM para o 1º BPM/Macapá, o Sd PM 1834 JONATHAN REZENDE DE CASTRO, a contar desta data.

Quartel em Macapá-AP, 04 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 086/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e Ofício nº 106/98-PMI,

RESOLVE:

Designar o Ten Cel PM FRANCISCO LEONILDO COSTA BARRETO, pertencente a PMAP, para viajar da sede de suas atribuições, Fortaleza/CE, onde encontra-se frequentando o Curso Superior de Polícia (CSP), até a cidade de Brasília/DF, no período de 12 a 25 Jun 98, em viagem de estudos para conclusão do CSP.

Autorizar o saque de 13.1/2 (TREZE E MEIA) diárias em favor do Oficial PM acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 27 de maio de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 087/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 035/98-CSS PM/BM AP, de 04 Jun 98,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento, sem ônus para o Estado, do 1º SGT PM OTAVIANO FREITAS DA SILVA, pertencente a PMAP, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Goiânia-GO, no período de 09 a 16 Jun 98, a fim de participar do Campeonato Brasileiro de Ciclismo.

Quartel em Macapá-AP, 05 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 088/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e de acordo com o Decreto (N) nº 022, de 12 Jun 81, em seus arts. 4º, 5º, 11 e 12, e o contido na Parte nº 190/98-BPMA, de 25 Mai 98,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a transferência do Sd PM 1235 SILAS QUEDES DE ARAÚJO, do 1º BPM/2ª Cia PM/Ferreira Gomes para o 3º BPM/Santana, publicada na letra b, do item 3, da 3ª Parte do 3º nº 058, de 31 Mar 98.

Quartel em Macapá-AP, 05 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 089/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido na Parte nº 192/98-BPMA, de 26 Mai 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do 2º SGT PM 159 FRANCISCO MO RAES CORRÊA, o qual se deslocou da sede de suas atribuições, 1ª Cia BPM/Bailique, até o Município de Santana-AP, no período de 18 a 20 Mai 98, a fim de atender chamado de Justiça.

Autorizar o saque de 1.1/2 (UMA E MEIA) diária em favor do policial militar acima mencionado.

Quartel em Macapá-AP, 05 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 090/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1998, e tendo em vista o contido na Parte nº 076/98-4º BPM, de 08 Jun 98,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da 1ª Ten PM PALMIRA DAS NEVES BITTENCOURT, pertencentes a PMAP, a qual se deslocou da sede de suas atribuições, Santana-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no dia 02 Jun 98, a fim de atender chamado de Justiça.

Autorizar o saque de 04 (uma) diária em favor da Oficial acima referida.

Quartel em Macapá-AP, 12 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 091/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 149/98-PMI, de 12 Jun 98,

RESOLVE:

Designar o Maj PM RAIMUNDO NAZARENO DE SOUZA ÁVILA e o 1º Ten PM JOSÉ DIVINO BEZERRA FERREIRA, para se deslocarem da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, no período de 27 Jun a 01 Jul 98, a fim de participarem do IV Congresso de Odontologia da Amazônia.

Autorizo o saque de 4.1/2 (QUATRO E MEIA) diárias em favor dos Oficiais acima referidos.

Quartel em Macapá-AP, 17 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

PORTARIA Nº 092/98 PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental (N) nº 001, de 24 de janeiro de 1980, e tendo em vista o contido no Ofício nº 091/98-GT-AP/SPRN/PPG7/SEMA, de 16 Jun 98,

RESOLVE:

Designar o Cb PM 886 JOÃO DA SILVA, pertencente a PMAP, para se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até o município de Laranjal do Jari, no período de 19 a 21 Jun 98, a fim de prestar serviço como motorista da viatura do Comando Geral na realização do Grupo de Trabalho do IEPA.

Autorizar o saque de 2.1/2 (DUAS E MEIA) diárias em favor do policial militar acima referido.

Quartel em Macapá-AP, 17 de junho de 1998

JORGE TEIXEIRA MOREIRA - Cel PM
Comd Geral da PMAP

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA Nº 434/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, e tendo em vista o teor do Ofício nº 252/98-HEMOAP - Protocolo Geral/SEAD nº 24623,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 415/98-SEAD, de 26/09/98, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 30 do mesmo mês e ano, que removeu o servidor ALMIR BARROS DO NASCIMENTO, da SESA para o HEMOAP

Macapá-AP, em 13 de Outubro de 1998

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 435/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decretos nºs 1497, de 16/10/92 e 0148, de 23/01/98, resolve:

REMOVER

Servidor: JOÃO BATISTA SENA DE PAULA
Cargo: Agente de Voluntário
Quadro: Estadual
Unidade: Secretaria de Estado de Educação-SEED
Título: Secretária de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia-SEMA
Posto Geral: nº 219/98-SEAD

Macapá-AP, em 13 de Outubro de 1998

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 436/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98,

RESOLVE:

Prorrogar a Portaria de substituição nº 100/98-SEAD, de 06 de março de 1998, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá do dia 09 do mesmo mês e ano, do servidor, EDMILSON RAMOS DAMASCENO, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, que encontra-se respondendo pelo Grupo de Atividade de Vigilância e Segurança/DAA/SEAD, Código CDI-2, no período de 22.09 a 20.12.1998.

Macapá(AP), em 13 de Outubro de 1998

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 437/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar o servidor Aguiinaldo de Lima Rodrigues, Presidente da CPL/SEAD, Código CDS-2, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para viajar de Macapá-AP, sede de suas atividades funcionais até o Município de Oiapoque, com a finalidade de realizar licitação no Hotel de Trânsito naquele Município, no período de 13 a 16.10.98.

Macapá(AP), em 13 de Outubro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 438/98-SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, do Governo do Amapá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1497, de 16.10.92 e 0148, de 23.01.98;

RESOLVE:

Designar a servidora CLARISSE RIBEIRO DOS SANTOS, Secretaria Administrativa/CPL/SEAD, Código CDI-1, pertencente ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal do Amapá, para responder pela função de Presidente da CPL/SEAD, Código CDS-2, durante o impedimento de seu titular AGUINALDO DE LIMA RODRIGUES, que está realizando licitação no Hotel de Trânsito no Município de Oiapoque, no período de 13 a 16.10.98.

Macapá(AP), em 13 de Outubro de 1998.

ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado da Administração

Planejamento

PORTARIA Nº 121/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento dos servidores PEDRO NAZARENO DA CRUZ PINHEIRO, Agente Administrativo e PAULO SÉRGIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, Secretário Administrativo, CDI-1, ambos lotados na SEPLAN, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, a fim de prestarem assessoramento àquele Município na elaboração do Orçamento Municipal para o ano de 1999, no período de 14 a 18.09.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 14 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 122/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Técnica, MARIA DJANIRA MODESTO CARDOSO, Chefe da Unidade de Coordenação da 2ª Regional/SEPLAN, Código CDS-2, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até as localidades de Igarapé do Lago, São Benedito do Igarapé, São Sebastião, Três Irmãos, Vila Nova etc, a fim de prosseguir com o relatório referente às ações do governo naquelas localidades, no período de 22.09 a 01.10.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 18 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 123/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora ÁUREA MARIA SOUZA OLIVEIRA, Coordenadora do Índice Econômico Código CDI-3/DEI/SEPLAN, até a cidade de Belém/PA, para tratamento de saúde, no período de 13 a 16.10.98, sem ônus para o GEA.

Dê-se ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 07 de Outubro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 124/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor PLÁCIDO PORTAL DE SOUSA, Diretor do Departamento de Estatística e Informações/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de São Paulo-SP, para tratar de assuntos particulares, no período de 07 a 15.10.98, sem ônus para o GEA.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 24 de Setembro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 125/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar a servidora RAIMUNDA DA LUZ OLIVEIRA, para substituir MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA LOPES, no cargo de Chefe da Divisão de Orientações e Procedimentos/DEMAD/SEPLAN, código CDS-2, durante o período de 23.09 a 07.10.98 em que encontra-se de licença médica.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 02 de Outubro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 126/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar a servidora LUCINEA FERREIRA DA CONCEIÇÃO, para substituir ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA no cargo de Responsável pela Atividades de Comunicação Administrativa código CDI-2, durante o seu afastamento, no período 05.10 a 03.11.98, quando entrará em gozo de férias regulamentares referente ao exercício de 1998.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 05 de Outubro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

PORTARIA Nº 127/98 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Designar o servidor MANOEL RICARDO VILHENA, Chefe da Divisão de Estatística, Código CDS-2, para substituir acumulativamente, PLÁCIDO PORTAL DE SOUZA, no cargo de Diretor do Departamento de Estatística e Informações - DEI/SEPLAN, Código CDS-3, durante o afastamento do Titular, no período de 07 a 15.10.98.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, em Macapá - AP, 08 de Outubro de 1998.

ALDO SIMÃO CARNEIRO FERNANDES
- Chefe de Gabinete/SEPLAN -

Trabalho e Cidadania

PORTARIA Nº 265/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 096/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORA: ESMERALDA CORRÊA LÓ

PES.

CARGO: RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/DCGR/CT, GRUPO II, Cód. CDI-2.

PARA: Substituir acumulativamente JAMILA TAVARES RIBEIRO, Chefe da Divisão de Capacitação e Geração de Renda/CT, Cód. CDS-2, durante período de viagem de 12 a 15 de Agosto do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 12 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 270/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1053/98-NSP/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: ELWIN CORDOVEL DE

ARAÚJO.

CARGO: CHEFE DO NÚCLEO SETORIAL DE PLANEJAMENTO, Cód. CDS-2.

PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até Manaus-AM, a fim de participar do Seminário Regional Orçamento e Fundo, no período de 18 a 21 de Agosto do corrente ano, sem ônus para o Governo do Estado do Amapá.

MACAPÁ-AP, 18 de Agosto de 1998.

Cleide Salete Rojanski Arajó
CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAÚJO
-Chefe de Gabinete em Exercício-

PORTARIA Nº 271/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1053/98-NSP/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORA: MÁRCIA REGINA BARBOSA DE ALCÂNTARA.

CARGO: CHEFE DA UNIDADE DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, Cód. CDS-1.

PARA: Substituir acumulativamente ELWYN CORDOVEL DE ARAÚJO, Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Cód. CDS-2, durante período de viagem de 18 a 21 de Agosto do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 18 de Agosto de 1998.

Cleide Salete Rojanski Arajó
CLEUDE SALETE ROJANSKI ARAÚJO
-Chefe de Gabinete em Exercício-

PORTARIA Nº 272/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1049/98-CDS/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORA: MARIA AUGUSTA DE SOUZA LÓPES.

FUNÇÃO: SOCIÓLOGO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA: Substituir LUCIDÉIA PORTAL MELO, Chefe da Divisão Interior, Cód. CDS-2, durante período de viagem de 25 a 28 de Agosto do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 25 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 273/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 102/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : ESMERALDA CORRÊA LÓ

PES.

CARGO : RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL/DCGR/CT, GRUPO II, CDD. CDI-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, a fim de realizar encerramento de Cursos Profissionalizantes, no período de 22 a 23 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 21 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 274/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 102/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : JOSÉ EUNIBERTO MOREIRA FERREIRA.

FUNÇÃO : MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Calçoene, a fim de conduzir viatura Corsa de placa OF. 5069, no período de 22 a 23 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 21 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 275/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 021/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORES : ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA e RAÍRA DOS SANTOS PONTES AOOD.

CARGO/FUNÇÃO : RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO E PROMOÇÃO DE RENDA / DCGR/CT, GRUPO II, CDD. CDI-2 e ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de realizarem levantamento de infra-estrutura para preparação do I Laboratório Organizacional de Terreno, no período de 24 a 29 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 24 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 276/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 021/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : JOÃO MARINO DE JESUS.

FUNÇÃO : MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de conduzir viatura tipo Toyota de Placa OF. 2480, no período

de 24 a 29 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 24 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 277/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1064/98-AP/DAA/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : ELIETE MOREIRA SANT'ANNA.

CARGO : RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE PESSOAL/DAA, GRUPO II, CDD. CDI-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Calçoene, Amapá e Mazagão (Zona Rural), a fim de Supervisionar e instruir funcionários federais quanto o recadastramento a ser realizado, no período de 31 de Agosto à 04 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 27 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 278/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1058/98-AGT/DAA/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : ANTÔNIO BATISTA PEREIRA.

FUNÇÃO : ARTÍFICE DE MECÂNICA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Amapá, a fim de conduzir viatura tipo Micro-ônibus, de placa OF. 2030, no período de 24 a 25 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 27 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 279/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Ofício Nº 41/98-CEDCA/AP, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : MARIA DO SOCORRO SIMITH NEVES.

CARGO : CHEFE DA DIVISÃO MACAPÁ/CDS, CDD. CDS-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até Brasília-DF, a fim de representar as atividades Governamentais no IV Encontro de Articulação entre o Conanda, no período de 08 a 11 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 27 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 280/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1065/98-CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : LOURIVAL AFONSO DA SILVA ALVES.

CARGO : CHEFE DA COORDENADORIA DO TRABALHO, CDD. CDS-3.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até Belém-PA, para tratamento Médico, no período de 03 a 07 de Setembro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 28 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 281/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1065/98-CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : EMANUEL DE JESUS DOS SANTOS OLIVEIRA.

CARGO : CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO/CT, CDD. CDS-2.

PARA : Substituir LOURIVAL AFONSO DA SILVA ALVES, Chefe da Coordenadoria do Trabalho, CDD. CDS-3, no período de 03 a 07 de Setembro do corrente ano, por motivo de tratamento Médico.

MACAPÁ-AP, 28 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 282/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1083/98-AP/DAA/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA.

CARGO : DATILÓGRAFO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Substituir ELIETE MOREIRA SANT'ANNA, Responsável pelas Atividades de Pessoal/DAA, CDD. CDI-2, durante período de viagem de 31/08 a 04/09 do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 31 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 283/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 103/98-AAME/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : ELIANA LÚCIA DEL CASATILO SILVA.

CARGO : ASSESSORIA DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO ESPECIAL, CDD. CDS-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Calçoene, Laranjal do Jari e Oiapoque, a fim de prestar orientação sobre o Projeto Sumano com as Comunidades, no período de 31 de Agosto à 10 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 31 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 284/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 21/98-ATIV.GER.RENDA/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : GEANE DE ANDRADE BUIBOLA.

CARGO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Substituir ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Responsável pelas Atividades de Geração e Promoção de Renda/DCGR/CT, Grupo II, CDD.CDI-2, durante período de 24 a 29 de Agosto do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 04 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 285/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1101/98-AGT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : JOSÉ LUIZ ALVES DE LIMA.

FUNÇÃO : MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá e Mazagão (Zona Rural), a fim de conduzir viatura tipo Toyota, placa OF. 9130, no período de 01 a 04 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 01 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 286/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1163/98-CDS/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : MARIA DO SOCORRO CARVALHO DE ANDRADE.

CARGO : ASSISTENTE SOCIAL DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Substituir MARIA IVANILDE MOREIRA CARNEIRO, Assistente Social e Secretária Executiva, CDD.CDI-2, durante seu gozo de férias referente ao exercício de 1998, no período de 01 a 30 de Setembro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 01 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 287/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1145/98-CDS/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : CARMEM SILVA LEITE FERREIRA.

FUNÇÃO : NUTRICIONISTA DO QUADRO DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Substituir MARIA DO SOCORRO SIMITH NEVES, Chefe da Divisão Macapá, durante seu impedimento por motivo de viagem no período de 08 a 11 de Setembro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 08 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 288/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 023/98-DRT/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : SERVULO DE DEUS NASCIMENTO LIMA.

FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Substituir RUI MIRANDA, Responsável pelas Atividades de Segurança no Trabalho e Saúde do Trabalhador/CT/SETRACI, Grupo II, CDD.CDI-2, durante seu impedimento para Tratamento Médico, no período de 09 a 15 de Setembro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 09 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 289/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 021/98-APAT/DAA/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : MARA MIRA BARBOSA.
FUNÇÃO : AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Substituir LOURIVAL GOMES COSTA, Responsável pelas Atividades de Patrimônio/DAA, Grupo II, CDD.CDI-2, durante seu impedimento devido Tratamento Médico, no período de 08 a 22 de Setembro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 08 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 290/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Ofício Nº 004/98-CPAD, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORES : MARCO ANTÔNIO SOUSA DE JESUS, MANOEL CIRO DA SILVA FERREIRA E SÔNIA DA FONSECA RAMOS.

FUNÇÃO : INSTRUTOR DE ARTE E DATILÓGRAFO PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA : Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá-ap, até o Município de Porto Grande, a fim de apurar irregularidades envolvendo servidor Estadual, no período de 14 a 16 de Setembro do ano em curso.

MACAPÁ-AP, 09 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 291/98-AP/DAA/SETRACI
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 025/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : RAÍRA DOS SANTOS PONTES AOOD.

FUNÇÃO : ESPECIALISTA EM EDUCACÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de preparar as instalações para a inauguração do Laboratório Organizacional de Terreno, no período de 14 a 29 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 14 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 292/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 025/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA.

CARGO : RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES DE GERAÇÃO E PROMOÇÃO DE RENDA / DCGR/CT, GRUPO II, CDD.CDI-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de preparar as instalações para a inauguração do Laboratório Organizacional de Terreno, no período de 18 de Setembro a 03 de Outubro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 14 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 293/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 025/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : GIANE DE ANDRADE BUIBOLA DE LIMA.

FUNÇÃO : TÉCNICO EM CONTABILIDADE DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.

PARA : Substituir ANA MARIA ARAÚJO DA SILVA, Responsável pelas Atividades de Geração e Promoção de Renda/DCGR/CT, Grupo II, CDD.CDI-2, durante período de viagem de 18 de Setembro a 03 de Outubro do corrente ano.

MACAPÁ-AP, 14 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 294/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 025/98-AGPR/DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDOR : TEODORO DOS ANJOS FILHO.

FUNÇÃO : MOTORISTA DA SECRETARIA, CDD.CDI-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Tartarugalzinho, a fim de conduzir viatura tipo Blazer de placa OF. 9750, no dia 14 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 14 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 295/98-SETRACI.
A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 105/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE :

DESIGNAR :

SERVIDORA : JAMILA TAVARES RIBEIRO.

CARGO : CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA/CT, CDD.CDS-2.

PARA : Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de realizar encerramento.

ramento do Curso de Associativismo e Cooperativismo, no período de 27 à 28 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 27 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 296/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 105/98-DCGR/CT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOSÉ ÉDIO QUARESMA DA SILVA.
FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Laranjal do Jari, a fim de conduzir viatura tipo Blazer, de placa OF. 1089, no período de 27 à 28 de Agosto do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 27 de Agosto de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 297/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1140/98-PMC/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDORES: MARTA VILHENA COELHO E EURÊNIO SILVA LOBO.
FUNÇÃO: PROFESSORA DE 1º GRAU E AGENTE ADMINISTRATIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.
PARA: Deslocarem-se da sede de suas atribuições Macapá, até a localidade de Bailique, a fim de darem continuidade a Complementação Alimentar do Programa "Na Cuia Grande", no período de 05 à 09 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 04 de Setembro de 1998

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 298/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1170/98-AGT/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: SANDOVAL FERREIRA LIMA.
FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ.
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão, a fim de conduzir viatura tipo Toyota de placa OF. 9480, no dia 07 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 04 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 299/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1163/98-AGT/DAA/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: JOÃO MARINO DE JESUS.
FUNÇÃO: MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.
PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão (Zona Rural), a fim de conduzir viatura tipo Micro-ônibus de placa OF. 2030, no dia 07 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 04 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 300/98-SETRACI.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E CIDADANIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 221/98-SETRACI e conforme Memo. Nº 1181/98-AGT/DAA/SETRACI, RESOLVE:

DESIGNAR:

SERVIDOR: ANTÔNIO BATISTA PEREIRA.
FUNÇÃO: ARTÍFICE DE MECÂNICA DO QUADRO DE PESSOAL DO EX-TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

PARA: Deslocar-se da sede de suas atribuições Macapá, até o Município de Mazagão (Zona Rural), a fim de conduzir viatura tipo Micro-ônibus, de placa OF. 2030, à disposição da Semana dos Idosos, no período de 11 à 15 de Setembro do corrente ano, apresentando até o 5º dia útil após a conclusão dos trabalhos, substancial relatório.

MACAPÁ-AP, 11 de Setembro de 1998.

JANEIDE PESSOA DA SILVA
- Chefe de Gabinete -

Segurança Pública

PORTARIA (P) Nº 470/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 097/98-DGPC.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos servidores PAULO CÉSAR CAVALCANTE MARTINS, Delegado Geral de Polícia/CDS-4, e LUIS MARCELO DE MENDONÇA CERQUEIRA, Chefe da Unidade de Informática/CDS-1; para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até a Cidade de Belém-PA, no dia 01 de outubro de 1998, a fim de trazer o Programa do INFONSEG para ser implantado neste Estado.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de setembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 471/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 099/98-DGPC.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do servidor JOSÉ ROBERTO BARBOSA PRATA, Diretor do Departamento de Polícia do Interior/CDS-3, para viajar da sede de sua atividade Macapá-AP, até o Município de Oiapoque, no dia 28 de setembro de 1998, a fim de fazer a entrega das viaturas às Delegacias de Polícia do Interior.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de setembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 472/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 562/98-DPL.

RESOLVE:

OFICIALIZAR o deslocamento dos servidores AURINO BORGES DE OLIVEIRA FILHO, Comissário de Polícia/CDS-1, JOSÉ LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA e FERNANDO FURRIEL ABRONHEIRO, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Calçoene, no período de 14 a 28 de outubro de 1998, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 30 de setembro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 473/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 338/98-DPL.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JADIEL MIRANDA DA SILVA, JACIVALDO PANTOJA FERREIRA, JOSÉ AQUINO FERREIRA BEZERRA e JOSÉ LUIZ DE BRITO RAMOS, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 09 à 11.09.98, escoltando presos de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 474/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 112/98-DAA.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA PAULA DO CARMO RAMOS, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo-DAA - CDS-2, que se ausentará por motivo de viagem no período de 06 a 13.10.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 475/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 112/98-DAA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor JOSÉ MARIANO BRUNO DOS SANTOS, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Chefe pela Atividade de Recursos Humanos-DAA - CDI-2, que se ausentará por motivo de viagem no período de 06 a 13.10.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) Nº 476/98

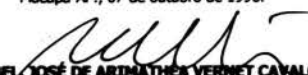
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício nº 0221/98-DSPCA.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor GILBERTO JORGE FERNANDES, Delegado de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Titular da Delegacia de Segurança e Proteção à Criança e ao Adolescente-DSPCA - CDS-2, que se ausentará por motivo de licença médica no período de 21 a 25.09.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 477/98

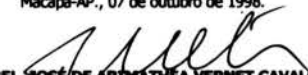
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 164/98 - CGP.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor EDILSON PEREIRA MARQUES, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Corregedoria de Polícia, para substituir o titular da função de confiança de Secretário Administrativo da Corregedoria-CGP - CDI-1, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30.10.98.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 478/98

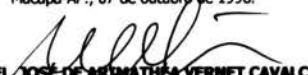
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 250/98 - DPE.

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora JANE GLEYSE SILVA SANTOS, Delegada de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Departamento de Polícia Especializada, para substituir o titular da função de confiança de Titular do Departamento de Polícia Especializada-DPE - CDS-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 480/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 573/98 - DPI.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor MOISÉS DE ASSUNÇÃO DA SILVA MALCHER, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotado na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Chefe do Centro de Custódia de Mazagão - CDI-3, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 07 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 482/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 035/98 - Atv. Patrimônio.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores SALVADOR DOS SANTOS BAIA, Responsável Pela Atividade de Patrimônio/DAA/CDI-2, e JOSÉ FERREIRA, Agente Administrativo, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até os Municípios de Oiapoque, Calçoene, Amapá, Tartarugazinho, Pracuúba, Ferreira Gomes, Porto Grande, Laranjal do Jari e Mazagão, no período de 01 a 06.10.98, para fazer distribuição de materiais permanente.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 483/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 152/98 - 1.º DP-SANTANA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO PEREIRA DE MELO, MAYLON DA SILVA PAES e ZADOCQUE PALMERIM RAMOS, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Afuá-PA, no período de 20 a 21.03.98, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 484/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 560/98 - DPI.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores ANTONIO CARLOS SOUSA GUEDES, Titular da Delegacia de Porto Grande/CDS-2, MARLUCIA LAMEIRA DA SILVA, Escrivã de Polícia, JOSÉ MARIA ABREU ARRELIAS, Agente de Portaria, e ERONAIS TORRINHA DA SILVA, Agente de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 17 a 20.09.98, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 485/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 262/98 - 2.º DP-SANTANA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores JOSÉ MASSOUD DE LIMA AOOD, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA e MARIA DILAIR GAMA RUELO, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Município de Santana, até o Município de Almerim-PA, no período de 18 a 22.03.98, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 486/98

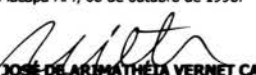
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 0223/98 - DSPCA.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores GILKON CLEIBER VIANA NEVES e FERNANDO JOSÉ SAMPAIO DE MONT'ALVERNE, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Macapá-AP, até o Município de Laranjal do Jari, no período de 07 a 09.09.98, em missão policial.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 487/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 364/98 - DPLJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores LUIZ VILHENA PIRES e JACIVALDO PANTOJA FERREIRA, Agentes de Polícia, para viajarem da sede de suas atividades Município de Laranjal do Jari, até esta Capital, no período de 24 a 27.09.98, conduzindo preso de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 488/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 569/98 - DPI.

RESOLVE:

REMOVER, por conveniência do serviço, o servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA AMANAJÁS, Agente de Polícia Civil, Classe "B", Padrão III, do Quadro de Pessoal do ex-Território, do Município de Oiapoque, para esta Capital, a contar de 29 de setembro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 489/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 585/98 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA CAMPOS, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, do Município de Porto Grande, para esta Capital, a contar de 07 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 490/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 587/98 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a servidora EUNICE DO SOCORRO DA SILVA LOBATO, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Santana, a contar de 07 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 491/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 591/98 - DPI.

RESOLVE:

RELOTAR, por conveniência do serviço, o servidor JOSÉ BARBOSA BARROS, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, desta Capital, para o Município de Ferreira Gomes, a contar de 08 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.


BEL. JOSÉ DE ARIMATHEIA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 492/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Ofício n.º 385/98 - COPEN.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ANTONIO CLEYVES FARIAS VIEIRA, Guarda de Presídio Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada no Complexo Penitenciário, para substituir o titular da função de confiança de Responsável Atividade de Apoio Administrativo-CPAI - CDI-2, que se ausentará em gozo de férias no período de 01 a 30 de dezembro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA (P) N.º 493/98

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o Memo. n.º 035/98 - ATIV. PAT..

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora ANA REGINA PINHEIRO NOBRE, Agente de Polícia Civil, Classe "2ª", Padrão I, do Quadro de Pessoal do Estado, lotada na Divisão de Apoio Administrativo, para substituir o titular da função de confiança de Responsável pela Atividade de Patrimônio - CDI-2, que se ausentará por motivo de viagem no período de 01 a 06 de outubro de 1998.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP., 08 de outubro de 1998.

BEL. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE EST. DA JUST. E SEGURANÇA PÚBLICA

Saúde**PORTARIA N.º 679 /98**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 4181 de 22.07.97, art 71, inciso VI, do Regulamento de Secretaria Estadual de Saúde, considerando:

• Que o Projeto Reforsus é financiado através dos empréstimos do BIRD, N.º 4047-BR e BID, N.º 951 OC/BR, que possuem procedimentos específicos na execução da administração financeira;

• A necessidade da Secretaria de Saúde normatizar e adequar os procedimentos das execuções do Projeto no Estado do Amapá.

Resolve:

Art.1º - Fica instituído o fluxo dos Procedimentos Administrativos para os Processos do Reforsus-AP, em anexo.

Art.2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

FLUXO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DOS PROJETOS REFORUS-AP

A coordenação encaminha a relação dos equipamentos e/ou obras ao Secretário de Saúde para autorizar.

Obras	Aquisição de Bens/Services
A coordenação do Reforsus encaminha, via Secretário, o projeto aprovado à Secretaria de Infra-Estrutura solicitando abertura de processo licitatório.	A coordenação do Reforsus encaminha o projeto aprovado à CPL/SESA para abertura de Procedimentos Licitatórios.
Após conclusão do processo licitatório a Secretaria de Infra-Estrutura (SEINF) deverá encaminhar o processo à coordenação do Reforsus-AP para avaliação e parecer técnico.	Após conclusão do processo licitatório, a CPL/SESA deverá encaminhar o processo à coordenação do Reforsus-AP para avaliação e parecer técnico.
A coordenação do Reforsus-AP devolve o processo à SEINF para Homologação.	A coordenação do Reforsus devolve o processo à CPL/SESA para Homologação.
Após Homologação, a CPL/SEINF encaminha o processo ao DAA/SEINF para empenho da contra-partida e elaboração e assinatura do contrato.	O processo Homologado volta à Coordenação para elaboração e assinatura do contrato.
O DAA/SEINF devolve o processo à coordenação para análise e verificação dos procedimentos realizados.	A coordenação encaminha o processo à DICONF para elaboração de empenho (recursos de contra-partida).

A coordenação elabora relatório que deverá ser encaminhado à Coordenação Administrativa-Financeira do Reforsus, juntamente com pedido de liberação dos recursos. Concomitantemente solicita do setor financeiro da SEINF o depósito da contra-partida na conta do projeto.

A SEINF emite ordem de serviços à empresa contratada, encaminhando uma cópia à Coordenação para juntar ao processo.

A empresa apresenta a fatura da etapa da obra realizada à SEINF, que deverá realizar a mediação e fazer relatório técnico que será assinado por técnicos da SEINF e SESA.

O processo é encaminhado ao setor financeiro (SEINF) para a Ordem de Pagamento da contra-partida.

A SEINF encaminha o processo à coordenação para elaboração do pagamento da fatura e emitir ordem de pagamento do recurso do Reforsus.

A coordenação encaminha o processo ao Secretário de Saúde para autorizar o Banco do Brasil e efetuar o respectivo pagamento.

O Banco do Brasil efetua o pagamento e devolve o processo quitado à coordenação, que procede a liquidação do recurso da contra-partida junto ao Setor financeiro da SEINF.

A coordenação elabora a prestação de conta da parcela liquidada (mensal). A coordenação junta os processos liquidados, tanto de obra como de bens, ao processo global (outros documentos do projeto), constituindo único arquivo para fins de auditoria.

A DICONF devolve o processo à coordenação para elaboração de relatório que deverá ser encaminhado à Coordenadoria Administrativa-Financeira do Reforsus-MS, juntamente com o pedido de liberação dos recursos.

A Coordenação entrega o empenho e cópia do contrato ao respectivo fornecedor e solicita à DICONF/SESA o depósito do recurso da contra-partida na conta do projeto.

O fornecedor deverá entregar os bens licitados na almoxarifado da SESA. Os mesmos serão recebidos pelo responsável do setor de material juntamente com um técnico da área, que deverão certificar as notas e emitir o laudo técnico posteriormente encaminhado à coordenação do Reforsus.

A coordenação recebe a Nota Fiscal e laudo técnico, elabora o processo de pagamento e encaminha à DICONF para emitir Ordem de Pagamento do recurso da contra-partida.

A DICONF retorna o processo à coordenação, que encaminha ao Secretário de Estado para autorizar o Banco do Brasil a efetuar o respectivo pagamento.

O Banco do Brasil efetua o pagamento e devolve o processo quitado à coordenação, que procede a liquidação do recurso da contra-partida junto à DICONF.

Autarquias Estaduais**HEMOAP****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Realizada na forma do art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93.

28/08/98

Assinado por
Diretor Presidente

JUSTIFICATIVA N.º 51 /98-CPL/HEMOAP

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO - ART. 24, INC. IV

ADJUDICADO: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
VALOR: 5.999,99 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

Senhor Diretor Presidente,

A presente Justificativa tem por objetivo a aquisição direta de Kits para Anti-HCV e Anti-HIV, destinados a atender as necessidades do Laboratório de Sorologia, garantindo a qualidade no processamento e transfusão de sangue, finalidade institucional do Hemocentro do Amapá.

A presente aquisição respalda-se no art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93, com as alterações da Lei 9.648/98, de 27 de maio de 1998, em que prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou calamidade e para parcelas, obras e serviços que possam ser concluídos no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos".

A situação emergencial para autorizar a dispensa, exige a caracterização de uma situação que requeira atendimento imediato, já que a adoção do procedimento licitatório, com suas formalidades e prazos, acarretaria prejuízos à Administração.

E ainda, em 17/06/98, o Ministério da Saúde através da Secretaria de Vigilância Sanitária editou a Portaria n.º 488/98, estabelecendo a obrigatoriedade da realização de 02 (dois) testes combinados e distintos para detecção de anticorpos anti HIV-1 e anti HIV-2 de qualquer amostra de soro ou plasma, como condição de liberação para doação dos produtos hemoterápicos fornecidos pelas unidades hemoterápicas. A não realização dos referidos testes inviabiliza todos os serviços prestados pelo HEMOAP, paralisando serviço público vital, colocando em risco toda a coletividade.

A escolha do contratado se deu através da aquisição direta com o fabricante dos Kits adjudicados, revelando-se inferiores aos praticados no mercado local.

E para salvaguarda do interesse público e fiel cumprimento a Legislação, submeto a presente Justificativa, como exigência do art. 26 da Lei de Licitações Públicas e suas alterações, para homologação e publicação no Diário Oficial do Estado, dentro dos prazos legais.

Macapá-AP., 28 de agosto de 1998.

Maquizaron Severino Leão Costa
Presidente da CPL/HEMOAP

Suanny do Socorro Semblano Vianna
Assessora Jurídica / Hemoap

PODER JUDICIÁRIO**Tribunal Regional Federal****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ**

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL: ANTONIO OSWALDO SCARPA
DIRETOR DE SECRETARIA: AUGUSTO ADAUTO CARDOSO GUEDES

DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE- 223-1879 E 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE OUTUBRO DE 1998**AUTOS COM DESPACHO**

Ação Ordinária: 98.830-3
Autor: JOÃO JORGE GOULART SALOMÃO DE SANTANA
Advogado: Sidney de Melo
Ré: UNIÃO FEDERAL
Procurador: Sebastião Corrêa Lima
DESPACHO: Defiro o pedido em tela.

AUTOS COM SENTENÇA

Ação Criminal: 97.1942-8
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procurador: Manoel do Socorro Tavares Pastana
Réu: LUIZ GUILHERME CASTILLO MARTINS
Advogado: Raimundo Carlos Pessoa Júnior
DESPACHO: Improcedente a denúncia.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 10 dias)

DE: Merian do Socorro Sousa de Almeida, comerciante, portador da C.I. nº 150.2881-SSP/PA e CPF nº 060.956.232-00 e Antonio Silvino de Almeida, portador da C.I. nº 1.188.128-SSP/AP e CPF nº 060.956.292-00 - Macapá-AP.

FINALIDADE 1 - INTIMAR da PENHORA que recaiu sobre o seguinte bem: Apartamento nº 302, bloco "A", tipo 1-B, integrante do conjunto residencial "Central Park", localizado nesta cidade, composto de sala de estar/jantar, circulação, varanda, copa/cozinha, 03 (três) dormitórios (01 suite), banheiro social, área de serviço e WC de empregados, com área útil privativa de 82,88m² área total construída de 168,87m², área de uso comum de 82,104m² e a respectiva fração ideal de 1,4817% do terreno construído do nº 540, quadra 03, setor 10, registrado no Cartório de Imóveis "Eloy Nunes" sob o nº 7033, fls. 167, livro 2-A-L, nos autos da Execução Diversa por Título Extra-Judicial, processo nº 98.677-8, proposto pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra MERIAN DO SOCORRO SOUSA DE ALMEIDA e ANTONIO SILVINO DE ALMEIDA.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

(Prazo: 10 dias)

DE: JOÃO RAIMUNDO DAS GRAÇAS MONTEIRO DE FREITAS, portador da C.I. nº 22282420-SSP/PA e CPF nº 019.606.282-91 e MARIA DAS GRAÇAS DOCE DIAS DE FREITAS, portadora da C.I. nº 493687-SSP/AP e CPF 044.195.372-12 - Macapá-AP.
FINALIDADE 1 - INTIMAR para no prazo de 05 (cinco) dias pagar o valor de R\$500,00 (quinhentos reais), referentes as custas finais devidas, nos autos de Embargos à Execução, processo nº 98.284-0, proposto por João Raimundo das Graças Monteiro de Freitas contra Caixa Econômica Federal.
SEDE DO JUÍZO Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. FAB, nº 1374, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP.
Macapá-AP, 10 de outubro de 1998. Augusto Adauto Cardoso Guedes - Diretor de Secretaria de ordem do MM. Juiz Federal.

Macapá, 13 de outubro de 1998

Augusto Adauto Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional Eleitoral**PORTARIA N.º 523/98 - TRE/AP**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do

Amapá, no uso de suas atribuições, e;

Considerando o contido no Memo. n.º 195/98 da

Diretoria-Geral desta Corte, onde discorre sobre diversos problemas relacionados à entrega e qualidade dos lanches e refeições, fornecidos no dia 04 de outubro próximo passado;

Considerando, ainda, a necessidade de dirimir os referidos problemas nas eleições em segundo turno;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão encarregada pelo acompanhamento e fiscalização das refeições e lanches, que serão fornecidos no 2º turno das Eleições/98, a ser composta pelos seguintes servidores:

Maria Deluendes Goldani
Francisco Valentim Maia
Raimundo José Silva
Lena Márcia Borges de Souza
Maria Roginete Figueira Uchôa
Orlando Carvalho Ribeiro Júnior
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva
Anginaldo Oliveira Vieira
Normaci Bastos Macedo de Carvalho
Francisco Augusto da Rocha

Art. 2º - As atribuições de cada servidor ficarão a cargo da Diretoria-Geral.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, aos 09 dias do mês de outubro de 1998.

Dóglas Evangelista Ramos
Des. DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS
Presidente do TRE/AP

* ACÓRDÃO Nº 660/98. PROCESSO Nº 275/98 - CRE. AGRAVO REGIMENTAL AGRVANTE JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE. AGRAVADO: DECISÃO DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL RELATOR: JUIZ MELLO CASTRO. EMENTA: ELEITORAL. AGRAVO REGIMENTAL. EMBARGOS DECLARATÓRIOS DE MERO DESPACHO. JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE. 1. O ato que pode, em tese e desde que cause alguma forma de prejuízo, ser objeto de embargos declaratórios é uma decisão e nunca um despacho de mero expediente. 2. Ao Juiz ou Relator cabe o exame prévio da admissibilidade, sendo-lhe lícito indeferir o recurso quando não se fizerem presentes os seus pressupostos. 3. Recurso interposto com intenção meramente protelatória. 4. Recurso improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em conhecer do Agravo Regimental e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Dóglas Evangelista (Presidente), Mello Castro (Relator), Antônio Scarpa, Rommel Araújo, Milton Filho e Clacy Santana. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Maurício Gonçalves. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 1998. JUIZ DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente; JUIZ HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Relator; Fui Presente: Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES, Procurador Regional Eleitoral.

* Acórdão publicado em Sessão.

* ACÓRDÃO Nº 661/98. PROCESSO Nº 279/98 - CRE. AGRAVO REGIMENTAL (APENSO PROC. Nº 278/98 - CORREGEDORIA). AGRAVANTE: JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE. AGRAVADO: DECISÃO DO CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 226/98. RELATOR: JUIZ MELLO CASTRO. EMENTA: ELEITORAL. AGRAVO REGIMENTAL. DEPOIMENTOS, COMPARCELO DE TESTEMUNHAS INDEPENDENTE DE INTIMAÇÃO, FINALIDADE DO ATO. NULIDADE SEM PREJUIZO. 1. Em Ação de Investigação Judicial Eleitoral o comparecimento das testemunhas se fará independente de intimação por expressa disposição legal - art. 22, V, da LC 64/90 - . 2. A finalidade do ato há de estar conjugada com o prejuízo que possa haver de forma concreta no direito dos Agravantes. 3. Na aplicação da Lei Eleitoral, o Juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo, inteligência do art. 219 do Código Eleitoral e art. 88 da Resolução nº 20.103/98-TSE. 4. Recurso improvido. ACÓRDÃO: Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, à unanimidade, em conhecer dos Agravos Regimentais e, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos dos votos proferidos. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Juizes Dóglas Evangelista (Presidente), Mello Castro (Relator), Antônio Scarpa, Rommel Araújo, Milton Filho e Clacy Santana. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Maurício Gonçalves. Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, em 13 de outubro de 1998. JUIZ DÓGLAS EVANGELISTA RAMOS, Presidente; JUIZ HONILDO AMARAL DE MELLO CASTRO, Relator; Fui Presente: Dr. JOSÉ MAURÍCIO GONÇALVES, Procurador Regional Eleitoral.

* Acórdão publicado em Sessão.

Cartório Eleitoral da 2ª Zona

Edital 339/98-CEM

O Dr. MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK, MM. Juiz Eleitoral da 2ª Zona, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, principalmente os representantes dos Partidos Políticos e Coligações, que às 09:00 horas, do dia 22 de outubro do ano em curso, no prédio da Justiça Federal, sito a Av. FAB, s/n, Centro, nesta cidade de Macapá, será realizada a Audiência Pública específica para lacre das Urnas Eletrônicas da 2ª Zona Eleitoral que serão utilizadas nas Eleições de 25.10.98, 2º Turno, no Município de Macapá. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos

treze dias do mês de outubro do ano de hum mil novecentos e noventa e oito. Eu, *Adrimauro da Silva Gemaque*, Chefe do Cartório, Subcrevo.

Mário Euzébio Mazurek
Juiz Eleitoral da 2ª Zona

JUÍZO ELEITORAL DA 6ª ZONA - SANTANA

EDITAL Nº 231/98

O Doutor Décio José Santos Rufino, MM. Juiz Eleitoral da 6ª Zona de Santana-AP, no uso de suas atribuições legais etc...

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL ou dele conhecimento tiverem, principalmente aos representantes das agremiações partidárias e coligações, que às 09:00 horas do dia 22 de outubro do ano em curso, no Prédio do Cartório Eleitoral da 6ª Zona-Santana, sito à Rua Cláudio Lúcio Monteiro nº 900 - Vila Amazonas, nesta Cidade e Estado, será realizada a audiência pública específica para o lacre e carga das urnas eletrônicas a serem utilizadas pelas Mesas Receptoras de votos desta 6ª Zona Eleitoral-Santana, nas eleições de 25 de outubro de 1998. Dado e passado nesta Cidade de Santana, aos treze (13) dias do mês de outubro de um mil novecentos e noventa e oito (1.998). Eu, *Waldez Pacheco da Costa*, Chefe de Cartório, subcrevo.

Décio José Santos Rufino
Juiz Eleitoral da 6ª Zona-AP

CARTÓRIOS ELEITORAIS DA 2ª e 10ª ZONA
EDITAL Nº 188/98

PORTARIA Nº 006/98-GAB-2ª e 10ª ZONAS
ELEITORAIS

Os Doutores MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK e STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, Juizes da 2ª e 10ª Zonas Eleitorais do Amapá no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a realização das eleições majoritárias do dia 25 de outubro do corrente ano;

CONSIDERANDO que a bebida alcoólica é geralmente causa de grandes transtornos à ordem social instituída, face aos excessos cometidos por aqueles que lhe são adeptos;

CONSIDERANDO que é dever dos Juizes Eleitorais zelar pela prestação do Serviço Eleitoral, assegurando a ordem para que o processo eleitoral se desenvolva com normalidade, sem qualquer perturbação;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Artigo 35, inciso XVII do Código Eleitoral;

RESOLVE:

I - **DECRETAR** a proibição da venda, fornecimento mesmo gratuito e consumo de bebidas alcoólicas e similares, nos municípios de Macapá, Itauba e Cutias no período que vai das 18:00 horas do dia 24 de Outubro de 1998, até as 24:00 horas do dia 25.10.98;

II - **DETERMINAR** às Polícias Militar, Civil e Federal, para que fiscalizem o estrito cumprimento do decretado na presente Portaria, devendo os infratores serem presos e autuados, na forma da Lei, pela prática do crime previsto no artigo 347 do Código Eleitoral;

III - Revogam-se as disposições em contrário;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, no ato dos Cartórios da 2ª e 10ª Zonas Eleitorais.

Macapá - AP, 09 de outubro de 1998

STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiz Eleitoral da 10ª Zona

Mário Euzébio Mazurek
MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
Juiz Eleitoral da 02ª Zona

CARTÓRIOS ELEITORAIS DA 2ª e 10ª ZONA

PORTARIA Nº 006/98-GAB-10ª ZONA ELEITORAL

A Doutora STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA, Juiza da 10ª Zona Eleitoral do Amapá no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO a realização das eleições majoritárias do dia 25 de outubro do corrente;

CONSIDERANDO que na Escola de Primeiro Grau José de Alencar, existe uma grande concentração de eleitores que votam neste estabelecimento;

CONSIDERANDO que ocorreram tumultos prejudicando ali os trabalhos realizados e comprometendo a segurança e tranquilidade dos eleitores;

CONSIDERANDO que é dever do Juiz Eleitoral zelar pela prestação do Serviço Eleitoral, assegurando a ordem para que o processo de votação se desenvolva com normalidade e acomodações adequadas, sem qualquer perturbação.

RESOLVE:

I - **DETERMINA** o remanejamento das Seções de nºs 18 - 19 - 20 - 21 e 22 que funcionam na Escola Estadual de Primeiro Grau José de Alencar, para a Escola Estadual de Primeiro Grau Araújo Correa Alves, situada na Rua Rio Javari, nº 23, Bairro Perpétuo Socorro.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, no ato do Cartório da 10ª Zona Eleitoral.

Macapá - AP, 14 de Outubro de 1998

Drª STELLA SIMONNE RAMOS PEREIRA
Juiza Eleitoral da 10ª Zona

Tribunal de Justiça de Estado**TRIBUNAL PLENO****14ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS****QUEIXA-CRIME Nº 012/97**

Querelante: PAULO EDSON DE LIMA SANTOS - Advogados: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA e OUTRO - Querelado: ADELINO FERNANDES GURJÃO FILHO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO - Advogados: FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA e OUTROS - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA

EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL - CALÚNIA E DIFAMAÇÃO - PUBLICAÇÃO JORNALÍSTICA - PRINCÍPIO DA RESPONSABILIDADE - LEI 5.250/67 - QUEIXA-CRIME - ILEGITIMIDADE PASSIVA - REJEIÇÃO.

1) - O conteúdo de uma reportagem jornalística é responsabilidade de seu subscritor ou, quando impossível identificá-lo, do diretor ou redator-chefe, nos termos do art. 37, da Lei 5.250/67. A queixa-crime, nesse caso, não pode ser diretamente proposta contra a pessoa que teria dado informações caluniosas ou injuriosas, mas em desfavor daquele que, através de sua divulgação, as haja tornado públicas, salvo se expressamente autorizado. Ilegitimidade do querelado para compor o polo passivo da ação penal. 2) - Queixa-Crime rejeitada."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, O TRIBUNAL PLENO do EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, por maioria, rejeitou a presente Queixa, vencidos os Desembargadores Mello Castro e Mário Gurytey, nos termos dos votos proferidos." (Registro nº 002549).

Macapá-AP, 14 de outubro de 1998

Adelino Fernandes Gurjão Filho
ADELMA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO DE SOUSA
Diretora da Secretaria do Tribunal Pleno

SECCÃO ÚNICA**163ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS**

HABEAS CORPUS Nº 449/98 - (Ac. nº 2543) - Impetrante: MÁRIO CARNEIRO (Adv.) - Paciente: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA - Aut. Coatora: JUÍZO DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: DES. CARMO ANTÔNIO

EMENTA: "HABEAS CORPUS. JUÍZADO ESPECIAL CRIMINAL. PROPOSTA E ACEITAÇÃO DE TRANSAÇÃO PENAL EM CRIME DE DIFAMAÇÃO. SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA TRANSITADA EM JULGADO. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL OU NULIDADE. Conquanto a transação penal não seja, a princípio, aplicável aos crimes de ação penal privada, uma vez proposta e validamente aceita, sem que houvesse interposição de recurso, a sentença homologatória transitada em julgado subsiste em todos os seus efeitos, não podendo jamais ser desconstituída pela via do habeas corpus.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SECCÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do Habeas Corpus. No mérito, por maioria, denegou-o, vencido o Desembargador Dóglas Evangelista, nos termos dos votos proferidos".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 205/98 - (Ac. nº 2548) -

Impetrantes: EDSON RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ E ISAAC JOÃO DA SILVA QUEIROZ - Advogado: PEDRO ERNESTO PARANATINGA e outro - Informante: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Relator: Des. EDINARDO SOUZA

EMENTA: "MANDADO DE SEGURANÇA - Processual civil. Demonstrada a existência do direito líquido e certo (uso, gozo e disposição de bens próprios), coarctado por ato de autoridade pública, impõe-se a concessão da segurança para restabelecer o status protegido pela lei. Inteligência do art. 1º da Lei nº 1.533/41.

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e concedeu a ordem, nos termos dos votos proferidos".

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 211/98 - (Ac. nº 2553) - Impetrante: UILSON ALVES BRAGA - Advogado: CHARLES SALES BORDALO - Informante: JUIZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI - Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES.

EMENTA: "MANDADO DE SEGURANÇA. PERDA DO OBJETO. EXTINÇÃO DO PROCESSO. 1) Objetivando o mandado de segurança o adiamento de audiência por alegada impossibilidade do advogado da parte comparecer, a realização do ato com a presença do mesmo patrono, importa em sua prejudicialidade, pela perda do objeto. 2) Extinção do processo.

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a SEÇÃO ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e julgou prejudicada a segurança, nos termos do voto do Relator".

Macapá, 14 de outubro de 1998.


Inês Helena Feto Rodrigues
Dir. da Secretaria da Seção Única

CÂMARA ÚNICA

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 20 (vinte) de outubro do ano de 1998 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões da Câmara Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 259ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais os seguintes processos:

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Nº 126 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Recorrente: JUSTIÇA PÚBLICA - Recorridos: JOÃO HERMENEGILDO VIEGAS e "VALDENOR DE TAL" - Advogado: Dr. RONALDO DE CASTRO TEIXEIRA (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

RECURSO DE OFÍCIO

Nº 049 - Recorrente: JUIZO DE DIREITO DA VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE MACAPÁ - Recorrido: TOMÉ CÂNDIDO DA SILVA - Advogados: Dr. MAURO XAVIER DE BARROS e OUTRO - Relator: Des. LUIZ CARLOS.

APELAÇÃO CRIMINAL

Nº 899 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: DILSON HELENO GOMES DA GAMA - Advogada: Dr. JANE DOS SANTOS PISCANO (DEF. PÚBLICO) - Apelada: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

REMESSA EX-OFFÍCIO

Nº 124 - Remetente ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: RIO NORTE TAXI AÉREO LTDA (Advogados: Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES e OUTRO) e FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ (Advogados: Dr. PEDRO JOSÉ DE SOUZA e OUTROS) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 464 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: J. P. GOMES - Advogado: Dr. JOSÉ ALVES FERREIRA FILHO - Apelada: ALBA SILVA ARAÚJO - Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 466 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: INSTITUTO AMAPEENSE DE LÍNGUAS LTDA - YÁZIGI INTERNACIONAL - Advogados: Dr. RICARDO GONÇALVES SANTOS e OUTROS - Apelado: DEWSON FERREIRA DA SILVA (EM CAUSA PRÓPRIA) - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

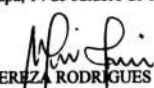
Nº 468 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Dr. ANA CÉLIA DOHO MARTINS e OUTROS - Apelado: SERVINO PANTOJA DE MELO e

OUTROS - Advogados: Dr. JOSENILDO DE OLIVEIRA CUIMAR e OUTRO - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

Nº 490 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. LUIS ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO - Apelado: MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE - Relator: Des. LUIZ CARLOS - Revisor: Des. CARMO ANTÔNIO.

Nº 512 - Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Apelante: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado: Dr. CARLOS GOMES DE SOUSA GAMA - Apelado: JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES - Advogado: Dr. LAUDENOR JACOB GOMES - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

Macapá, 14 de outubro de 1998.


Belª MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

CÂMARA ÚNICA

271ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

REMESSAS EX-OFFÍCIO

Nº 083 - REMETENTE ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: ROCHA & DE LIMA LTDA (Advogado: Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA) e PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - EXCLUSÃO DO IMPETRANTE DE PROCESSO LICITATÓRIO - MANUTENÇÃO DA SENTENÇA - 1) Se o impetrante foi excluído do certame licitatório por ato abusivo da autoridade, é de se conceder a segurança - 2) Remessa a que se nega provimento."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da remessa e a improveu, nos termos do voto do Relator." (Reg. REO Nº 002538)

Nº 123 - REMETENTE ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: CALEB GARCIA MEDEIROS (em causa própria) e JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE (Advogado: Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS) - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES.

EMENTA: "REMESSA EX OFFÍCIO. AÇÃO POPULAR. LESÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO BASEADA EM REJEIÇÃO DE CONTAS DE PREFEITO MUNICIPAL PELO TCU. POSTERIOR APROVAÇÃO DAS MESMAS CONTAS PELO TRIBUNAL IMPROCEDÊNCIA DA AÇÃO. 1) Sendo a alegada lesão ao patrimônio público municipal baseada em rejeição de contas de ex-Prefeito Municipal pelo Tribunal de Contas da União, as posteriores anulação do acórdão e aprovação das mesmas contas por referido Tribunal são fatos modificativos ou extintivos do direito do autor, ensejando a improcedência ação popular intentada. 2) Improvimento da remessa oficial."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto proferido pelo relator." (Reg. REO Nº 002545)

Nº 130 - REMETENTE ex-offício: JUIZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Partes: MARINA PANTOJA DOS SANTOS (Advogado: Dr. JOÃO SOARES DE ALMEIDA) e MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

EMENTA: "REMESSA EX OFFÍCIO. INDENIZAÇÃO DE SERVIDOR DECORRENTE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PREFEITURA. REVELIA. VERBAS DEVIDAS MENCIONADAS EM RELAÇÃO DE DÉBITOS ASSINADA PELO CHEFE DO EXECUTIVO. PROVA SATISFATÓRIA. Ainda que não contestado o pedido indenizatório, a menção do crédito do servidor junto a outras verbas devidas em "Relação de Restos a Pagar" emitida pela ex-Prefeita e recebida pelo atual Diretor de Finanças do Município deve ser admitida como suficiente ao reconhecimento do direito. DIÁRIAS DEVIDAS. REFERÊNCIA NO MESMO DOCUMENTO UTILIZADO PARA RECONHECER O DIREITO À INDENIZAÇÃO. FATO DESCONSIDERADO PELO JUIZ IMPOSSIBILIDADE DE MUDANÇA EM REMESSA OFICIAL. Conquanto o pedido de indenização por diárias devidas, rejeitado na sentença, fosse comprovado pelo mesmo documento utilizado para reconhecer o direito à verba de rescisão contratual, impossível, em remessa oficial, modificar a sentença para aumentar a condenação imposta à Fazenda Pública."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos,

CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da presente Remessa e a improveu, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. REO Nº 002550)

APELAÇÕES CÍVEIS

Nº 324 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: NELMA REGINA SETUBAL DE QUEIROZ - Advogado: Dr. MARCELO CARDOSO NASSAR - Apelado: GERSON SÁ DA COSTA - Advogados: Dr. FILOMENA SILVA VALENTE e Dr. MANOEL DARCI MAR BARBOSA - Relator: Des. DÓGLAS EVANGELISTA - Revisor: JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVÉRIO.

EMENTA: "CÍVEL E PROCESSUAL CÍVEL - COBRANÇA EM REPETIÇÃO DE INDÉBITO - DESFAZIMENTO DE NEGÓCIO - COTAS DE PARTICIPAÇÃO - LEI DE ARRAS - CLÁUSULA DE ARREPENDIMENTO - INEXISTÊNCIA - EXTINÇÃO DO PROCESSO POR FALTA DE PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS - SENTENÇA EXTRA PETITA - 1) Desfeito o negócio antes de aperfeiçoado, a importância recebida deverá ser devolvida ao seu dono, com os devidos acessórios, sob pena de enriquecimento ilícito - 2) Não há se extinguir o processo por falta de pagamento das custas processuais, se foi concedido o benefício da justiça gratuita - 3) Não há julgamento extra petita, se a sentença não decidiu a causa diferentemente do que foi posta em juízo - Recurso a que se nega provimento."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do apelo, rejeitando as preliminares de nulidades e, no mérito, negou-lhe provimento." (Reg. AC Nº 002551)

Nº 486 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado: Dr. LINDOVAL QUEIROZ ALCANTARA - Apelado: RICARDO SOARES PEREIRA DE SOUZA - Advogados: Dr. NASSU OLIVEIRA e OUTRO - Relator: JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES - Revisor: Des. LUIZ CARLOS.

EMENTA: "CÍVEL E PROCESSUAL CÍVEL. AÇÃO DE COBRANÇA. LITISCONSORTE PASSIVA SEM PERSONALIDADE JURÍDICA. EXCLUSÃO DA LIDE. INADMISSIBILIDADE DO RECURSO VOLUNTÁRIO. REMESSA EX OFFÍCIO. SERVIDOR PÚBLICO COMMISSIONADO. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA. NÃO PAGAMENTO DE VENCIMENTOS. PROCEDÊNCIA DA COBRANÇA CONTRA O ESTADO. 1) A Assembleia Legislativa do Estado, por não dotada de personalidade jurídica, é parte ilegítima para figurar no polo passivo da Ação de Cobrança, ainda que intentada por servidor de seu quadro de pessoal. Recurso de apelação de que não se conhece, pela mesma causa; 2) Não provando a administração que exigiu, fiscalizou e o servidor público comissionado não trabalhou, faz ele jus aos vencimentos e vantagens referentes ao período compreendido entre a posse e a respectiva exoneração; 3) Improvimento da remessa ex officio."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, não conheceu do recurso voluntário interposto pela Assembleia Legislativa do Estado. Também sem divergência conheceu e improveu a remessa oficial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator." (Reg. AC Nº 002544)

Nº 491 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: PORTUGAL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS LTDA - Advogados: Dr. ADELMO CAXIAS DE SOUZA e Dr. TARCILIA MARIA SOUZA DE CAMPOS - Apelada: MARIA SALETE CARVALHO ASSUNÇÃO - Advogado: Dr. JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "EMBARGOS DE TERCEIROS. BEM DE PROPRIEDADE DA EMBARGANTE PENHORADO EM AÇÃO EXECUTÓRIA CONTRA FIRMA DE EX-COMPANHEIRO. A penhora não pode recair sobre bem de propriedade de terceiro que não é parte na Ação Executória e nem responsável legal pelas dívidas contraídas pelo Executado."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do recurso e o proveu parcialmente, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AC Nº 002542)

Nº 496 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: HOLANDA PESSOA EMPREENHIMENTOS LTDA - Advogado: Dr. HELDER JOSÉ FREITAS DE LIMA FERREIRA - Apelados: TOMIO YOSHIDOME e MICHIO CHIBA YOSHIDOME - Advogado: Dr. JOSÉ SIDOU GÓES MICCIONE (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO - Revisor: Des. EDINARDO SOUZA.

EMENTA: "CÍVEL. INDENIZAÇÃO POR INADIMPLEMENTO CONTRATUAL. Impõe-se a indenização quando não ficar provado o adimplemento da obrigação pelo vendedor."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do recurso e o improveu, nos termos do voto proferido

pelo Relator." (Reg. AC Nº 002541)

Nº 501 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: MARCO ANTONIO TOCANTINS MELO - Advogado: Dr. JOSÉ JURANDIR BENTES DA SILVA - Apelada: COBRA CONSTRUÇÕES LTDA - Advogado: Dr. WALMICK MELO - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL e CIVIL. Execução. Título Executivo. Contrato Bilateral. Obrigação De Fazer. 1 O contrato bilateral pode servir de título executivo de obrigação de fazer, dès que definida a liquidez e certeza da prestação do devedor, comprovando o credor o cumprimento integral da sua obrigação. 2. Restando questões dependentes de provas, a serem esclarecidas no contrato, não possui este os requisitos de certeza, liquidez e exigibilidade exigidos pelo art. 586 do CPC, que deve ser interpretado conjuntamente com o inciso II do art. 585 do mesmo diploma legal."

ACÓRDÃO: "Vistos e relatados os autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu da apelação e, no mérito, negou-lhe provimento." (Reg. AC Nº 002547)

AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO

Nº 248 - Origem: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Agravante: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogados: Dr. GIUSEPPE D'ALIESIO JUNIOR e OUTROS - Agravado: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA - Advogada: Drª. FÁTIMA REGINA EVANGELISTA LIMA - Relator: Des. CARMO ANTÔNIO.

EMENTA: "AGRAVO REGIMENTAL EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. DECISÃO QUE DENEGA EFEITO SUSPENSIVO. PREJUÍZO NÃO DEMONSTRADO. UTILIZAÇÃO DE ARGUMENTOS DE NATUREZA MERITÓRIA. IMPOSSIBILIDADE. Não demonstrada a existência de prejuízo irreparável ou de difícil reparação a surgir até o julgamento de mérito do agravo de instrumento, carece de fundamento o agravo regimental interposto contra decisão denegatória de efeito suspensivo, mormente quando se serve de argumentos de natureza meritória, a serem examinados quando do julgamento definitivo."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a CÂMARA ÚNICA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, à unanimidade, conheceu do Agravo regimental e o improveu, nos termos do voto proferido pelo Relator." (Reg. AG Nº 002539)

Macapá-AP, 14 de outubro de 1998.

Belª. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
DIRETORA DA SECRETARIA DA CÂMARA ÚNICA

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDA: JANILDE MAGALHÃES DOS SANTOS
CURADORA: MARIA LEONIRDES BRITO LIMA
PROCESSO: 5.609/98
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de patologia codificada no Código internacional de doenças (C.I.D.) sob o número (10)=F70, que a torna absolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, ficando a Curadora Maria Leonirdes Brito Lima nomeada para reger todos os atos da vida civil a ela inerentes.

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

Macapá-AP, 05.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: JOSÉ ORLANDO DE ABREU COSTA
CURADORA: MARIA ALAÍDE DE ABREU

PROCESSO: 3813/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:
O interditando é portador de síndrome de Down, C.I.D. 758.0, que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil. Fica a curadora Maria Alai de Abreu, nomeada para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.
Macapá-AP, 06.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: SUELINO TÁVORA DE LIMA
CURADORA: NEUZOILA DE LIMA LOBATO
PROCESSO: 4533/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

O interditando é portador de patologias codificadas no Código Internacional de Doenças sob os números 343.9 (Paralisia Cerebral) e 318.2 (Oligofrenia Profunda), que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente, os atos da vida civil, ficando NeuZOila de Lima Lobato, como sua curadora, nomeada para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

Macapá-AP, 06.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: JOSÉ RONALDO ALCÂNTARA DE LIMA
CURADORA: IZOLINDA DOS SANTOS ALCÂNTARA DE LIMA
PROCESSO: 5053/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

O interditando é portador de patologias codificadas no Código Internacional de Doenças (CID.) sob os números 758.0 (Síndrome de Down), que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Fica a Curadora Izolinda dos Santos Alcântara de Lima, nomeada para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.
Macapá-AP, 07.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 dias

AUTOR: SATURNINO JOSÉ DO NASCIMENTO
RÉ: MARIA LÚCIA BRAGA DO NASCIMENTO, em lugar incerto e não sabido.
PROCESSO: 6192/98
AÇÃO: DIVÓRCIO LITIGIOSO
FINALIDADE: Citação da requerida Ma-

ria Lúcia Braga do Nascimento, bem como intimação para comparecer à audiência conciliatória designada para o dia 04 de fevereiro/99, às 10:00 horas, a partir de quando, caso seja infrutífera, passará a correr o prazo de 15 (quinze) dias para contestação. Não havendo resposta aos termos da inicial, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

Macapá-AP, 07.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

SEDE DO JUÍZO:

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: MANOEL DOMINGOS DO NASCIMENTO
CURADORA: LUIZA CARVALHO DO NASCIMENTO
PROCESSO: 4796/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

O interditando é portador de patologias codificadas no Código Internacional de Doenças (CID.) sob os números 348.1 (Lesão Cerebral Anóxica), 318.2 (Oligofrenia Profunda) e 345.1 (Epilepsia), que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil. Fica a Sra. Luiza Carvalho do Nascimento, nomeada como sua Curadora, para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, edifício do Fórum, Centro.

Macapá-AP, 08.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDO: JAIR CLEITON DO CARMO SALES
CURADORA: MARIA RAIMUNDA DO CARMO CUNHA
PROCESSO: 4831/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

O interditando é portador de patologias codificadas no Código Internacional de Doenças (CID.) sob os números 348.1, 318.2 e 345.1, que o torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Fica a Sra. Maria Raimunda do Carmo Cunha nomeada como sua Curadora, para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

Macapá-AP, 08.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDA: JOVINA DE SOUZA ROCHA
CURADORA: CÂNDIDA DE SOUZA ROCHA
PROCESSO: 4673/97
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de patologia codificada no Código Internacional de Doenças (CID.) sob o número 758.0, que a torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Fica a Sra. **Cândida de Souza Rocha** nomeada como sua Curadora, para reger-lhe todos os atos da vida civil.

SEDE DO JUÍZO:

Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fa, 1737, Centro.

Macapá-AP., 08.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDA: CELINA MARQUES DA CONCEIÇÃO
CURADORA: HILDA MARQUES DA CONCEIÇÃO
PROCESSO: 3918/96
AÇÃO: INTERDIÇÃO
CAUSAS DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de patologias codificadas no Código Internacional de Doenças (CID.) sob os números 348.3 e 318.2, que a torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil. Fica a Sra. **Hilda Marques da Conceição** nomeada como sua Curadora, para reger-lhe todos os atos da vida civil. Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro

SEDE DO JUÍZO:

Macapá-AP., 08.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 dias

AUTORES: ERMELINDO MONTEIRO BRASIL FILHO e JUDIVALDA DA SILVA BRASIL, não localizados em seus endereços.

PROCESSO: 5421/97
AÇÃO: DIVÓRCIO CONSENSUAL
FINALIDADE: intimação dos autores para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuarem o pagamento das custas processuais finais, sob pena de inscrição na dívida ativa do Estado, no valor de R\$ 23,93 (vinte e três reais e noventa e três centavos).

SEDE DO JUÍZO: Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

2ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES

EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 10 dias

INTERDITANDA: GLÓRIA BARRETO DA SILVA
CURADORA: ROSILDA GEMAQUE BARRETO
PROCESSO: 3347/95
AÇÃO: INTERDIÇÃO

CAUSA DA INTERDIÇÃO E LIMITES DA CURATELA:

A interditanda é portadora de hemiparesia flácida a direito, que a torna absolutamente incapaz de exercer pessoalmente todos os atos da vida civil e de administrar os seus bens. Fica a Curadora **Rosilda Gemaque Barreto**, nomeada para que possa reger-lhe todos

SEDE DO JUÍZO:

os atos da vida civil administrar-lhe os bens. Edifício do Fórum, 2ª Vara de Família, Órfãos e Sucessões, Av. Fab, 1737, Centro.

Macapá-AP., 08.10.98.

JOSÉ LUCIANO DE ASSIS
Juiz de Direito
Auxiliar

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
PROCESSO CRIME Nº 2318/96
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS

DE JUAN CARLOS NUNES DOS SANTOS, brasileiro, natural de Macapá/AP, solteiro, com 18 anos de idade na época dos fatos, nascido em 18/10/1978, filho de João Perez Nunes e de Valdomira Mendes Serrano, em lugar incerto e não sabido.

Finalidade: Intimação da sentença condenatória, proferida nos autos da Ação Penal de nº 2318/96.

Autora: Justiça Pública

Incidência Penal: art. 157, § 2º, incisos I e II, c/c o Art. 29, ambos do CPB

PENA: 05 (cinco) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime fechado e ao pagamento de 13 (treze) dias multa, fixado o dia multa em 2/30 do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigidos monetariamente até a data do efetivo pagamento.

PRAZO PARA INTERPOR RECURSO: 05 (cinco) dias após o término do prazo do Edital

SEDE DO JUÍZO: FÓRUM DESEMBARGADOR LEAL DE MIRA, 1ª Vara Criminal, sito à Av. Fab, 1737, bairro de Santa Rita, nesta Cidade, Fone: 223-5055, ramal 207/206.

Macapá (AP.), 08 de outubro de 1998

MÁRIO EUSEBIO MAZUREK
Juiz de Direito

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS E ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO

AÇÃO PENAL: nº 1094/98.

AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA

REU: LUIZ CLAUDIO PEREIRA AMANAJAS

ADVOGADOS: Dns RICARDO OLIVEIRA, AMÉRICO

LEAL, DANIELI AMANAJAS E CÉSAR SCAPIN.

ASSISTENTES DE ACUSAÇÃO: Dns LUCI MEIRE

MIRANDA E SANDRO MODESTO.

FINALIDADE: Ficam intimados os advogados e assistentes de acusação acima, a tomar ciência do inteiro teor da decisão do MM. Juiz, prolatada às fls. 153 dos autos supra, a seguir transcrito:

"Apesar de nobre a preocupação da Doutra Defesa, so ao Juiz cabe a administração dos processos e do Juízo a que está vinculado e se, processos outros estão mais atrasados ou adiantados, somente ao Egrégio Tribunal de Justiça, por sua Corregedoria, cabe-ne dar satisfação, não admitindo a menor suspeita de que este Juízo movimentaria os processos de acordo com interesses pessoais ou outros, tais como as pressões referidas, seguindo sempre a conveniência, a complexidade dos processos, buscando dar a sociedade uma resposta de forma mais célere possível dos fatos aqui submetidos.

Como disse a Doutra Defesa, existe um clima de tensão social acerca do fato, portanto, nada mais oportuno de concluímos de forma célere, dando oportunidade as partes comprovarem suas teses, pois procrastinar de forma injustificada, numa demonstração de inoperância do Poder Judiciário ou temor a frente de campanhais prós ou contras, fatos estranhos e inconsideráveis a administração da Justiça, seria fornecer combustível a esta tensão, aumentando-a ainda mais pois, criariamos um sentimento de impunidade, levando sim a quem se sentindo prejudicado ou preterido, fazer justiça com as próprias mãos.

Assim, ante a falta de amparo legal, indefiro o pleito elaborado pela defesa do acusado, mantendo a data da oitiva do rol de defesa no dia 15.10.98, determinando a Secretaria que urgencie as diligências necessárias, comunicando a Diretoria do Fórum para as providências acerca da segurança necessário para este dia.

Quanto ao pleito da assistência de acusação, fica indeferido, pois não encontrei qualquer indício da data de recebimento mencionada no petitorio, isto é, 07.07.98 e, sim 06.08.98, conforme protocolo nº 2008, às fls. 29 do Livro II, às fls. 77 v., portanto, dentro do prazo legal.

Dê-se ciência ao MP e intimem-se."

Macapá-AP, 09 de outubro de 1998.

Herlan Antonio Soares Alves
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

Portaria nº 543, de 14 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares a servidora **SANDRA REGINA MARTINS MACIEL ALCANTARA**, Diretora da Divisão de Procedimentos Especiais do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1997/1998, a serem usufruídas de 03/11 a 02/12/98.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 544, de 14 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao servidor **EVANDRO MAGALHÃES DUTRA**, Digitador do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Amapá, referente ao período aquisitivo de 1998/1999, a serem usufruídas de 01 a 30/01/99.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Portaria nº 545, de 14 de outubro de 1998.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º, inciso I e 58, inciso I, letra "t" da Lei Complementar nº 0009 de 28 de dezembro de 1994,

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores **CARLOS EDEMAR SCAPIN**, Assessor Jurídico, **FERNANDO CEZAR PEREIRA DA SILVA**, Diretor da Secretaria de Controle Interno, **LUIZ EDUARDO PENA GONÇALVES**, Diretor da Divisão de Material e Patrimônio, **ERNESTO GOMES PEREIRA**, Chefe da Seção de Transporte e **WALDEMIR DOS SANTOS CANCELA**, Operador de Computador, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para proceder a abertura de Processo de Padronização dos Veículos do Ministério Público do Estado do Amapá.

II - Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para conclusão dos trabalhos.

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 1998.

RAIMUNDA CLARA BANHA PICAÑO
Procuradora-Geral de Justiça

Publicações Diversas

DECLARAÇÃO

Eu, **REGINALDO SOUZA DA SILVA**, RG nº 00.670.527/0001-20, estabelecido nesta cidade de Macapá, comunico que foi perdido ou extraviado, em via pública, seu livro de RG nº 280 DE SUBREGISTRO nº 01 e até esta data não foi encontrado.

Macapá, 14 de Outubro, 1998

Reginaldo Souza da Silva
Reginaldo Souza da Silva

EDITAL - CONVOCAMOS todos os diretores da FETRAMA - Federação dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade da Amazônia Legal, em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da reunião de diretoria que será realizada no dia 20/10/98, em sua sede social, sito à rua Ferreira Cantão nº 36 - Bairro da Campina - Belém - Pa., em primeira convocação as 15:00 hs., com número legal e as 16:00 hs., em segunda e última convocação com qualquer número de diretores presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) escolha de lista tripartite da titular e suplente para preenchimento de vaga de juiz classista temporário no Tribunal Regional do Trabalho da 08 Região de acordo com edital do TRT, publicado no DOE, de 13/10/98, Belém/Pa, 14/10/98, **RAIMUNDO FREIRE DA COSTA**, PRESIDENTE